



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

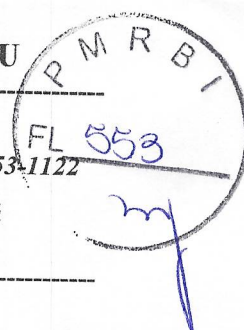
- Centro

- Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguçu

- Paraná

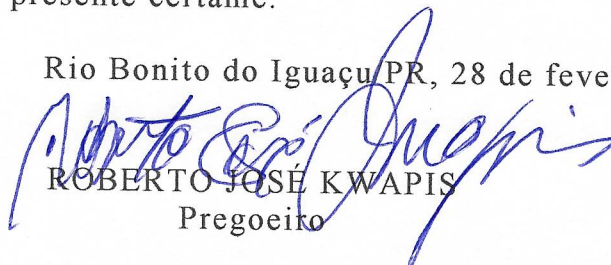


**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 99/2023-PMRBI**

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente e escritório.

- Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para parecer jurídico quanto a fase externa do presente certame.

Rio Bonito do Iguçu/PR, 28 de fevereiro de 2024.


ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



PARECER TÉCNICO-JURÍDICO OPINATIVO

Síntese dos acontecimentos:

Trata o presente de solicitação do Sr. Pregoeiro para análise do presente procedimento licitatório, visando opinar sobre a homologação, em virtude do resultado apresentado no julgamento do Pregão Presencial n°. 99/2023-PMRBI-SRP, e adjudicação pelo Pregoeiro.

A licitação em apreço tramitou e foi decidida com a observância dos procedimentos do artigo 43, incisos I, III, IV e V, da Lei n°. 8.666/93 e suas alterações, e do artigo 4°. da Lei n°. 10.520/02, e Decretos Municipais n°. 149/2006 e 140/2007.

O objeto da presente licitação corresponde à escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de expediente e escritório.

O aviso de licitação foi publicado no dia 10 de novembro de 2023, sendo observado o prazo mínimo de oito (08) dias úteis de que trata o inciso V do art. 4° da Lei n° 10.520/2002. Assim entendemos que agiu corretamente o senhor Pregoeiro.

Deu-se a abertura do Pregão Presencial n°. 99/2023-PMRBI às 09:30 horas, do dia 29 de novembro de 2023.

Na sessão, houve a presença de envelope contendo documentos de habilitação e propostas de preços das empresas VM UCHIDA BAZAR, NATEL MOLINET DOS SANTOS, ANANDA BABINSKI FELICIO, BELINKI & SOUZA LTDA, KF ANTONELLI LTDA e GEOVANI ROSA DE FARIAS, as quais apresentaram as declarações de atendimento às normas do edital.

Transcorrido a fase de julgamento das propostas, tomados todos os lances, e superada a fase de habilitação, o Sr. Pregoeiro deu o seu parecer em favor das empresas, tendo como valores finais:

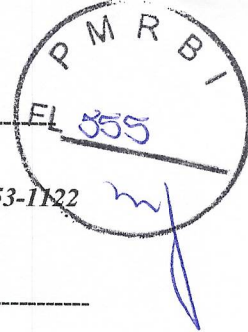
Lote 02 – item 06; Lote 03 – item 10; Lote 18 – ~~item 01~~; e, Lote 20 –item 03, em favor da empresa ANANDA BABINSKI



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



FELICIO, pelo valor total de R\$ 3.729,80 (três mil setecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos);

Lote 01 – itens 01, 05, 06 e 07; Lote 03 – itens 01, 02, 03, 04, 07, 14, 15 e 18; Lote 04 – itens 02, 07 e 08; Lote 05 – itens 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09 e 12; Lote 06 – itens 03 e 06; Lote 08 – itens 01, 03, 04, 05 e 06; Lote 09 – itens 01 e 03; Lote 10 – itens 06, 07, 08 e 09; Lote 13 – itens 06 e 07; Lote 14 – itens 01, 03, 05 e 15; Lote 16 – item 11; Lote 17 – item 03; e, Lote 20 – itens 01 e 06, em favor da empresa BELINKI & SOUZA LTDA, pelo valor total de R\$ 38.490,30 (trinta e oito mil quatrocentos e noventa reais e trinta centavos);

Lote 16 – itens 04 e 08, em favor da empresa GEOVANI ROSA DE FARIAS, pelo valor total de R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais);

Lote 01 – itens 03 e 04; Lote 04 – item 05; Lote 07 – itens 01 e 03; e, Lote 15 – itens 03, 04 e 05, em favor da empresa KF ANTONELLI LTDA, pelo valor total de R\$ 6.980,80 (seis mil novecentos e oitenta reais e oitenta centavos);

Lote 02 – itens 03, 04 e 05; Lote 03 – itens 11 e 16; Lote 04 – item 06; Lote 06 – itens 02 e 04; Lote 07 – itens 05, 06, 07, 08 e 09; Lote 08 – itens 08 e 10; Lote 09 – item 02; Lote 13 – item 03; Lote 14 – itens 04, 06, 07 e 08; e, Lote 16 – item 10, em favor da empresa NATEL MOLINET DOS SANTOS, pelo valor total de R\$ 9.629,70 (nove mil seiscentos e vinte e nove reais e setenta centavos); e,

Lote 01 – item 02; Lote 02 – itens 01 e 02; Lote 03 – itens 05, 06, 08, 09, 12, 13, 17 e 19; Lote 04 – itens 01, 03, 04, 09, 10 e 11; Lote 05 – itens 05, 06, 10, 11, 14 e 17; Lote 06 – itens 01 e 05; Lote 07 – itens 02, 04 e 10; Lote 08 – itens 02, 07, 09, 11 e 12; Lote 09 – itens 04, 05, 06, 07 e 08; Lote 10 – itens 01, 02, 03, 04, 05, 10, 11, 12 e 13; Lote 11 – itens 01, 02 e 03; Lote 12 – itens 01, 02, 03, 04 e 05; Lote 13 – itens 01, 02, 04, 05 e 08; Lote 14 – itens 02, 09, 10, 11, 12, 13, e 14; Lote 15 – itens 01 e 02; Lote 16 – itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 09, 12, 13 e 14; Lote 17 – itens 01, 02, 04, 05 e 06; Lote 19 – itens 01, 02, 03 e 04; e, Lote 20 – itens 02, 4 e 05, em favor da empresa VM UCHIDA BAZAR, pelo valor total de R\$ 165.341,90 (cento e sessenta e cinco mil trezentos e quarenta e um reais e noventa centavos).



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



O pregoeiro adjudicou os objetos às proponentes supra referidas.

Na forma do Art. 4.º, Inciso XX, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, face a inexistência de manifestação imediata e motivada do adjudicante, consumando-se o direito de recorrer.

Da Publicidade

Determina o inciso XXIX do art. 8º do Decreto Municipal nº 149 de 08 de novembro de 2006 que “*O Resultado final do Pregão será divulgado na internet com a indicação da modalidade, do número de ordem e da série anual, do objeto, do valor total e do licitante vencedor e sua homologação na imprensa oficial do município.*”

Conclusão:

Em face do exposto, opinamos pela homologação com a consequente publicação do ato na imprensa oficial e divulgação na *internet*, no site da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu, do resultado final do pregão, na forma e com os requisitos que constam no inciso XXIX do art. 8º Decreto Municipal nº 149/2006.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Rio Bonito do Iguaçu, 28 de fevereiro de 2024.

RICARDO CORSO
Procurador Municipal
OAB/PR 50.287